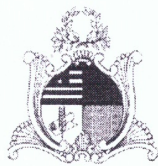


Processo 004 / 2023
Fls. 82
Rúbrica



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 031 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01 e 31
ATA	
Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA.....	03
ATO	
Defensoria Pública do Estado.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	05
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	14
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	14
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	16
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	23
CONVOCAÇÃO	
Associação dos Aposentados e Pensionistas da CEMAR - AAPC.....	23
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	24
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro.....	24
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	25
PORTARIAS	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA.....	25
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
TERMO DE CESSÃO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	30
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP.....	30

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022/SES REF.: Processo nº 248.413/2022/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.953.969/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviços executados pela CONTRATADA.; VIGÊNCIA: O presente Aditivo prorroga a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/02/2023, conforme Cláusula Segunda do instrumento original, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de fevereiro

de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr.ª MAIARA LENA DA SILVA NUNES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 749996978 SEJUSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 934.417.703-15, Secretária Adjunta de Administração, pela Contratante; Sr. CÁSSIO HENRIQUE SILVA, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 663.266.643-49, portador do R.G. nº 587.536.969 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2023. MAIARA LENA DA SILVA NUNES Secretária Adjunta de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 – ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005243/2023, que entre si celebraram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CPF nº 095.737.897-10, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, doravante denominada UEMA, autarquia estadual, com sede na Avenida Lourenço Vieira da Silva, nº 1000, Cidade Universitária Paulo VI, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 06.352.421/0001-68, neste representada pelo Reitor, Prof. Dr. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA, inscrito no CPF nº 046.468.758-61. OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, ALTERAÇÕES, PRORROGAÇÃO E PUBLICAÇÃO, que amplia a vigência do referido Acordo de Cooperação pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Ademais, por consistência, este Termo Aditivo é acompanhado de um novo PLANO DE TRABALHO, em conformidade com a referida prorrogação. AMPARO LEGAL: Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, Lei Estadual nº 11.733, de 26 de maio de 2022, Decreto Estadual nº 37.783 de 5 de julho de 2022 e demais legislações aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2023. VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI. WALTER CANALES SANT'ANA – Reitor da UEMA. LIVIO ESTRELA SOARES Chefe da Assessoria Jurídica da SECTI ID: 818610.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022-SETRES/MA. Processo Administrativo Nº 0010570/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA ROSA, COMUNIDADE QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE FERRER-MA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 08/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. Vigência: 01/02/2023 até 31/07/2023. Data de Assinatura: 20/01/2023; Fundamento Legal: O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. Signatários: Lília Raquel Silva Souza, CPF nº 034.738.373-42, Secretária de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu Presidente Elcimar Soares Pacheco, inscrita no CPF nº 272.579.163-49, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA ROSA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE FERRER-MA. Mutirão Rua Digna/SETRES.

Proc. nº 004 2023
Fl. 83
Rubrica



48, com sede na Avenida Tiradentes, nº 330, Centro – Rosário – MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Cajari-MA, referente ao exercício financeiro de 2023. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprio. Jorge Antonio Serra pela Contratante, e Darlan Bruno Dias Marinho, pela contratada, Cajari (MA), 25 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. CONTRATADO: DIAS CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.794/0001-48, com sede na Avenida Tiradentes, nº 330, Centro – Rosário – MA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e apoio administrativos, consultoria técnica e orientação no controle interno e rotinas administrativas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) que será pago em parcelas iguais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal, pago todas dentro do exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Próprio. Jorge Antonio Serra pela Contratante, e Darlan Bruno Dias Marinho, pela contratada, Cajari (MA), 27 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. CONTRATADO: D A DUTRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.956.620/0001-01, com sede na Rua Leônicio Rodrigues, Edifício Débora Ávila sala 202, nº 224, Centro, São Luis-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Cajari-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) que será pago em parcelas iguais de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensal, pago todas dentro do exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Próprio. Jorge Antonio Serra pela Contratante, e Dourival Aragão Dutra, pela contratada, Cajari (MA), 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. CONTRATADO: M S REBOUÇAS - SUBLIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. OBJETO: Contratação de empresa para locação de site institucional, portal da transparência e estrutura de dados para o diário oficial do legislativo, para Câmara Municipal de Cajari-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que será pago de forma parcelada, pago todas dentro do exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Próprio. Jorge Antonio Serra pela Contratante, e Michelly Silva Rebouças, pela contratada, Cajari (MA), 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. CONTRATADO: THIAGO CASTRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.711.335/0001-01, sediada na Rua das Andirobas, nº 17, Qd – 44, Jardim Renascença, São Luis – MA. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e execução de serviços técnicos profissionais na área jurídica, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Cajari - MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Próprio. Jorge Antonio Serra pela Contratante, e Thiago de Sousa Castro, pela contratada, Cajari (MA), 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Cajari, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 69.378.693/0001-57. CONTRATADO: M S REBOUÇAS - SUBLIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.489/0001-34. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de guarda e gerenciamento de documentos, organização e gerenciamento eletrônico, para suprir as necessidades do arquivo da Câmara Municipal de Cajari/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) que será pago em parcelas iguais de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal, pago todas dentro do exercício de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. RECURSOS: Próprio. Jorge Antonio Serra pela Contratante, e Michelly Silva Rebouças, pela contratada, Cajari (MA), 31 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA. RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2023. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME**, CNPJ/MF sob nº 08.612.410/0001-03, vencedora da Pregão Presencial nº 001/2022 - CPL. OBJETO: – **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carolina - MA.** DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação: 01.031.1020.2-001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, 4.4.90.52.00-Equipamentos E Material Permanente. DA VIGÊNCIA: 31/12/2023 FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Carolina. ASSINATURA: Vereadora Presidente da Câmara Municipal de CAROLINA, Luciane Martins da Silva e Isaac de Sousa Cardos.

CAMARA MUNICIPAL DE CAROLINA. RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2023. PARTES: Câmara Municipal de Carolina/MA e a empresa **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME**, CNPJ/MF sob nº 08.612.410/0001-03, vencedora da Dispensa de Licitação nº 002/2023 - CPL. OBJETO: – **Contratação direta para fornecimento de toners, refil de tintas, material e equipamentos de informática para suprir as necessidade da Câmara Municipal de Carolina-MA.** DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: o inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de ju-

Proc. n° 004 / 2023
Fls. 84
Rubrica



art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria contábeis, em apoio ao setor contábil da Câmara Municipal de Cajari-MA, referente ao exercício financeiro de 2023. PROC. ADM. N°: 001/2023 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e art. 2°, da Lei n° 14.039/20. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente ao exercício de 2023. NOME DO CREDOR: DIAS CONTABILIDADE LTDA CNPJ: n° 21.652.794/0001-48. ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, n° 330, Centro - Rosário - MA. Cajari-MA, 24 de janeiro de 2023. JORGE ANTONIO SERRA Presidente da Câmara Municipal de Cajari / MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2023 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e execução de serviços técnicos profissionais na área jurídica, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Cajari - MA, referente ao exercício financeiro de 2023. PROC. ADM. N°: 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e art. 1°, da Lei n° 14.039/20. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de 10.000,00 (dez mil reais) referente ao exercício de 2023 referente ao exercício de 2023. NOME DO CREDOR: THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: n° 26.711.335/0001-01. ENDEREÇO: Rua das Andirobas, n° 17, Qd - 44, Jardim Renasença, São Luis - MA. Cajari-MA, 27 de janeiro de 2023. JORGE ANTONIO SERRA Presidente da Câmara Municipal de Cajari / MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2023 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e apoio administrativos, consultoria técnica e orientação no controle interno e rotinas administrativas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari-MA. PROC. ADM. N°: 003/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) que será pago de forma parcelada. NOME DO CREDOR: DIAS CONTABILIDADE EIRELI CNPJ: n° 21.652.794/0001-48. ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, n° 330, centro, Rosário-MA. Cajari-MA, 25 de janeiro de 2023. JORGE ANTONIO SERRA Presidente da Câmara Municipal de Cajari / MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2023 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para a Câmara Municipal de Cajari-MA. PROC. ADM. N°: 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) que será pago de forma parcelada. NOME DO CREDOR: D A DUTRA-ME. CNPJ: n° 43.956.620/0001-01. ENDEREÇO: Rua Leôncio Rodrigues, Edifício Débora Ávila sala 202, n° 224, Centro, São Luis-MA. Cajari-MA, 27 de janeiro de 2023. JORGE ANTONIO SERRA Presidente da Câmara Municipal de Cajari / MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2023 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de empresa para locação de site institucional, portal da transparência e estrutura de dados para o diário oficial do legislativo, para Câmara Municipal de Cajari-MA. PROC. ADM. N°: 005/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que será pago de forma parcelada. NOME DO CREDOR: M S REBOUÇAS - SUBLIMA. CNPJ: n° 26.192.489/0001-34. ENDEREÇO: Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luis/MA. 27 de janeiro de 2023. JORGE ANTONIO SERRA Presidente da Câmara Municipal de Cajari / MA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2023 Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de guarda e gerenciamento de documentos, organização e gerenciamento eletrônico, para suprir as necessidades do arquivo da Câmara Municipal de Cajari/MA. PROC. ADM. N°: 006/2023. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais) que será pago de forma parcelada. NOME DO CREDOR: M S REBOUÇAS - SUBLIMA. CNPJ: n° 26.192.489/0001-34. ENDEREÇO: Rua M Qda 15 N. 44B Bairro: Cohatrac I São Luis/MA. 30 de janeiro de 2023. JORGE ANTONIO SERRA Presidente da Câmara Municipal de Cajari / MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de n° 002/2023 - **contração direta para fornecimento de toners, refil de tintas, material e equipamentos de informática para suprir as necessidade da Câmara Municipal de Carolina-MA**, no valor total de **R\$ 16.970,80 (dezesseis mil, novecentos e seta reais e oitenta centavos)**, pela empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME**, CNPJ/MF sob n° 08.612.410/0001-03. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Carolina - MA, 20 de janeiro de 2023. Câmara Municipal de Carolina - MA. Luciane Martins da Silva. Vereadora Presidente.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de n° 003/2023 - **contração direta prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico para suprir as necessidade da Câmara Municipal de Carolina-MA**, no valor total de R\$ 16.819,00 (dezesseis mil oitocentos e dezenove reais), pela empresa: **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA-ME**, CNPJ/MF sob n° 08.612.410/0001-03. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Carolina - MA, 20 de janeiro de 2023. Câmara Municipal de Carolina - MA. Luciane Martins da Silva. Vereadora Presidente.